

**COMO CITAR ESTE TEXTO:**

NASCIMENTO, Alexandre do. *Ações Afirmativas: da luta do Movimento Social Negro às políticas concretas*. Rio de Janeiro: CEAP, 2006.

## **AÇÃO AFIRMATIVA DA LUTA DO MOVIMENTO SOCIAL NEGRO ÀS POLÍTICAS CONCRETAS**

*Alexandre do Nascimento\**

### **Luta Histórica**

Na década de 1990, os temas ligados às questões raciais passaram a ter importância no bojo dos debates políticos sobre as diversas questões sociais que a sociedade brasileira deve enfrentar.

Embora o debate intelectual sobre o tema do racismo e suas consequências e impacto nas condições subalternas da maioria da população negra date do início do século XX, através da chamada imprensa negra e de organizações como a Frente Negra Brasileira; embora o jornal “Quilombo”, do Teatro Experimental do Negro (TEN), em 1948, já exigisse que “*enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos estudantes negros como pensionistas do Estado*”<sup>1</sup>; Embora a luta anti-racista tenha ressurgido nos anos 70 com uma perspectiva diferencialista e, portanto, com discursos e práticas, não apenas de denúncia do racismo, mas de defesa e valorização da “identidade” e da “cultura” negras e de exigência de processos de inclusão social não subordinada de negros e negras na sociedade brasileira, através de diversas organizações e grupos militantes; embora o Movimento Negro Unificado tenha surgido em 1978, instituições e leis tenham sido implementadas na década de 80 – como a Fundação Palmares no Ministério da Cultura, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em São Paulo, a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras no Rio de Janeiro e a Lei Caó - a chamada

---

\* Alexandre do Nascimento, educador, mestre em educação (UERJ) e doutorando em Serviço Social (UFRJ), é professor/coordenador do Movimento de Pré-Vestibulares para Negros e Carentes (PVNC), professor da FAETEC-RJ e membro do Comitê Editorial da Revista Global Brasil. Possui estudos e textos publicados em livros, anais, revistas e *sites* sobre movimentos sociais, ações afirmativas, políticas públicas e educação.

<sup>1</sup> Jornal *O Quilombo*, 1948.

“questão racial” só entrou de fato na agenda de debates das políticas públicas na metade dos anos de 1990.

De uma forma geral, foi na década de 1990 que a sociedade, o governo da União, as escolas e universidades, a mídia e outros entes estatais e privados passaram a discutir mais profundamente o racismo, o preconceito, a discriminação, a desigualdade racial e políticas contra esses problemas. Esse fato é resultado da luta histórica do Movimento Social Negro<sup>2</sup>.

Como principal protagonista intelectual e militante do anti-racismo no Brasil, o Movimento Negro, no primeiro momento da sua atuação como movimento social, trabalhou – por quase um século - para que o racismo, o preconceito e a discriminação racial fossem reconhecidos pela sociedade e pelo Estado brasileiro como uma questão; e, num segundo momento, fez com que ganhasse espaço as proposta de políticas públicas de combate ao racismo, à discriminação e à desigualdade racial.

Um dos resultados positivos dessa luta histórica é que, hoje, mesmo com resistências de alguns setores da sociedade, não é mais possível negar que o racismo é uma questão presente na realidade concreta e que são necessárias *políticas públicas chamadas de ação afirmativa* – políticas específicas de promoção de igualdade de oportunidades e de condições concretas de participação na sociedade – para a superação do racismo, da discriminação e das desigualdades raciais.

Neste período, diversas organizações e movimentos da sociedade civil (ONGs e movimentos sociais), impulsionados pela chamada Constituição Cidadã de 1988 e pela luta contra o Neoliberalismo, passaram a exigir do Estado políticas de democratização da educação, de melhoria salarial, de meio ambiente, para jovens, mulheres, deficientes, etc.

O Movimento Social Negro não atuou de forma diferente. Na constituinte conseguiu

---

<sup>2</sup> Segundo d’Adesky (2001), os organizadores do I Encontro Nacional de Entidades Negras, realizado em 1991 na cidade de São Paulo, “o Movimento Negro se define como o conjunto de entidades e grupos, de maioria negra, que têm o objetivo específico de combater o racismo e/ou expressar valores culturais de matrizes africanas e que não são vinculados a estruturas governamentais e partidárias”, e também a estruturas sindicais, pois a CUT, por exemplo, reivindica um lugar no Movimento que a maioria organizações negras não aceitam, embora considerem o coletivo de negros da CUT como “aliado”.

fazer aprovar artigos que abriram espaços para a elaboração da lei 7.716, a chamada Lei Caó, em 1989 e para medidas de ação afirmativa que, atualmente, começam a ser implementadas. Em 1988, o Movimento Social Negro realizou, em São Paulo e Rio de Janeiro, grandes manifestações em comemoração aos 100 anos da abolição da escravidão negra e em denúncia do racismo no Brasil. Importantes organizações e militantes atuaram ativamente para a concretização dessas conquistas e eventos.

No final da década de 1980 e início dos anos de 1990, muitas organizações negras modificam-se ou surgiram tomando formas de Organizações Não-Governamentais (ONG), com base no financiamento de agências de cooperação internacional e com equipes profissionais remuneradas. Essas instituições rapidamente se expandiram, ocuparam um grande espaço político e passaram a liderar a luta anti-racista e “representar” os interesses da população negra em diversos campos, como cultura, educação, pesquisas, trabalho, assistência a mulheres, crianças e adolescentes, defesa jurídica e participação política. Podemos citar algumas dessas organizações: A Casa Dandara, criada em 1987, em Belo Horizonte; O Geledés – Instituto da Mulher Negra, criado em 1988 em São Paulo; O Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP), criado em 1989 no Rio de Janeiro; O Centro de Estudos de Relações Trabalho e Desigualdade (CEERT), em 1990 em São Paulo; A Criola, criada em 1992 no Rio de Janeiro.

Nesse processo de surgimento de ONGs negras, destaca-se o importante trabalho da Associação dos Ex-alunos da FUNABEM (ASSEAF), fundada em 1979. O trabalho de denúncia de assassinatos de crianças negras e as articulações para conseguir apoio a esse trabalho, abriram as portas dos financiamentos das Agências Internacionais, naquele período fundamental para a consolidação das diversas ONGs negras que surgiram na década de 1980. O CEAP tem origem neste processo, foi criado por um grupo de fundadores da ASSEAF para dar continuidade ao trabalho iniciado em 1979.

Em 1992 e 1993, começaram a surgir vários cursos pré-vestibulares para estudantes negros (Instituto Steve Biko na Bahia em 1992; Pré-Vestibular para Negros e Carentes no Rio de Janeiro em 1993; Curso do Núcleo de Consciência Negra da USP em São Paulo em 1994;

Zumbi dos Palmares no Rio Grande do Sul em 1995; EDUCAFRO<sup>3</sup>, criado em 1997 em São Paulo), com objetivo de aumentar o número de estudantes negros nas universidades brasileira, sobretudo nas universidades públicas, historicamente ocupadas por estudantes brancos e oriundos de famílias de classes média e alta. O mais conhecido desses cursos, o atualmente denominado Movimento Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC)<sup>4</sup>, iniciou um processo de articulação e divulgação que fez fortalecer a exigência de políticas de acesso e permanência para estudantes negros e de baixa renda ao ensino superior público e fez surgir o que hoje denominamos de *Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares*<sup>5</sup>. Ao trazer para o debate sobre democratização do ensino e para suas práticas a questão racial, esses cursos ampliaram significativamente a base social do Movimento Social Negro e ajudam a mobilizar as atenções da sociedade, da pedagogia, da pesquisa acadêmica e dos formuladores de políticas públicas para a centralidade do conceito de raça nas relações e dinâmicas sociais, e na produção de instrumentos de promoção da igualdade racial.

Em 1994, um grupo de militantes negros lançou em São Paulo o Movimento Pelas Reparações dos Afro-Descendentes no Brasil (MPR), num ato realizado no hotel MAKSOUD PLAZA, onde tais militantes almoçaram e, logo após, negaram-se a pagar a conta e mostraram as camisas com a frase “reparações já”. O MPR tinha como proposta a indenização financeira aos afro-descendentes. Um dos seus líderes e fundadores, o professor Fernando Conceição, chegou a apresentar na época uma conta que estimava um débito de 6,4 trilhões de

---

<sup>3</sup> Embora seja um projeto, que segundo a Igreja Católica, teria surgido em 1993 no Rio de Janeiro, o EDUCAFRO é uma dissidência do PVNC. Seu fundador, Frei David Raimundo dos Santos, foi também o idealizador e um dos fundadores do PVNC, este sim criado em 1993. Porém, como o PVNC não foi concebido exclusivamente por quadros católicos, outras visões impuseram-se e disputaram o formato do movimento. Em texto que analisa os conflitos internos no PVNC, Ribeiro (1996, apud NASCIMENTO, 1999) descreve a existência de dois grupos em disputa: “O campo negro-ecclesial”, grupo ligado ao Frei David, que valoriza o espaço eclesial como meio irradiador para o desenvolvimento do movimento dos ‘prés’”, e o “Campo Amplo”, “uma tendência a um discurso totalizante ou aglutinador que busca um modelo híbrido de movimento, que estaria entre a autonomia, a institucionalização formal e a busca por novas relações de gestão democrática (...) O Campo Amplo é assim chamado, porque considero que este campo não está formalmente gravitando em torno de nenhuma instituição identificada (...) Nele estão pessoas de várias tradições religiosas, de vários partidos políticos, militantes de vários movimentos sociais, agnósticos etc., que fundamentalmente se caracterizam pela descentralidade”.

<sup>4</sup> Para maiores detalhes, consulte o site do PVNC: [www.pvnc.org](http://www.pvnc.org).

<sup>5</sup> Em estudo de doutoramento em desenvolvimento denominamos de Movimentos dos Cursos Pré-Vestibulares Populares a multiplicidade de cursos pré-vestibulares organizados para preparar estudantes oriundos de grupos sociais marginalizados para os vestibulares. Estima-se a existência de mais de 2000 desses cursos no Brasil.

dólares parte do Governo brasileiro ou pouco mais de 102 mil dólares para cada afro-descendente.

Porém, foi em 1995 que aconteceu o evento marco dessa luta por ações afirmativas, que foi a *Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo pela cidadania e a vida*, realizada em 20 de novembro de 1995. Essa Marcha foi um marco em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, o líder do maior e mais duradouro movimento social de libertação na história brasileira e símbolo da luta dos negros no Brasil contra o regime escravocrata, o Quilombo dos Palmares, que resistiu por um século, na Serra da Barriga, no estado de Alagoas. Participaram desta marcha, que aconteceu no dia 20 de novembro, uma segunda-feira, 30 mil ativistas negros vindos de todos os cantos do país. Das 9h da manhã até por volta das 21h, o gramado em frente ao Congresso Nacional, na Esplanada dos Ministérios, foi palco de atividades políticas e culturais organizadas pelo Movimento Negro.

A *Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo pela cidadania e a vida* foi também um marco para a própria luta contra o racismo e por ações afirmativas, pois significou uma mudança na atuação do movimento social negro, de um movimento de denúncia do racismo para um movimento de proposição de políticas de igualdade racial. Não que o movimento negro tenha deixado a denúncia, mais como o momento em que a luta contra o racismo passou a ser, também, a luta pela promoção da igualdade racial.

Foi, portanto, na década de 1990, em resposta às lutas anti-racistas – sobretudo à *Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo pela cidadania e a vida*, de 1995 - que o Estado Brasileiro decidiu reconhecer publicamente a existência do racismo e suas conseqüências no Brasil, e iniciar um processo de discussão sobre o problema e implementar algumas medidas de combate ao racismo. A primeira medida concreta, em 20 de novembro de 1995, foi a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial (o GTI), cuja missão era elaborar um diagnóstico, discutir e formular propostas e projetos políticos voltados para a valorização e melhoria das condições de vida da população afro-brasileira. De fato, o GTI produziu um relatório...

Em 1996, foi promovido e organizado pelo Ministério da Justiça o seminário internacional “*Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados*

*Democráticos contemporâneos*”, cujo objetivo era recolher subsídios para a formulação e organização de políticas públicas para a população negra. O seminário partia do reconhecimento oficial da existência de discriminação e desigualdade racial no Brasil e tinha a chancela do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, cuja tese de doutorado analisava exatamente sobre as relações entre capitalismo e escravidão no Rio Grande do Sul. Na mesa de abertura desse seminário, Fernando Henrique Cardoso, sugeriu que os participantes usassem do seu poder de invenção e pensassem em soluções para o racismo brasileiro. Segundo ele o seminário deveria “*buscar soluções que não sejam pura e simplesmente a repetição ou a cópia de soluções imaginadas para situações em que também há discriminação, mas em um contexto diferente do nosso*”. “*É melhor buscar uma solução mais imaginativa*”, concluiu. Apesar das ambigüidades que apareceram na própria fala do Presidente República na abertura e de servir como espaço para discursos contrários a algumas propostas do movimento negro, este seminário foi a primeira atividade oficial de discussão de ações afirmativas para negros no Brasil e proporcionou ao movimento negro mais motivos ainda para pressionar o Estado Brasileiro, já que o discurso oficial passou a ser o da necessidade de criar estratégias e estabelecer medidas de combate ao racismo.

Também em 1996, o Governo da União lançou o seu Programa Nacional de Direitos Humanos, que estabeleceu várias metas de curto, médio e longo prazo para promoção dos direitos humanos. Constam dessas metas, várias proposições de ações afirmativas para negros e outras propostas de políticas públicas e ações governamentais para a superação da problemática da discriminação e exclusão que impedem muitos brasileiros de tornarem-se cidadãos. O documento apresenta como objetivo geral “*Apoiar a formulação e implementação de políticas públicas e privadas e de ações sociais para a redução das grandes desigualdades econômicas, sociais e culturais ainda existentes no país, visando à plena realização do direito ao desenvolvimento*”<sup>6</sup>. Também, os Parâmetros Curriculares Nacionais, lançados em 1997, enfatizam a questão da pluralidade cultural, oferecendo informações “*que contribuam para a formação de novas mentalidades, voltadas para a*

---

<sup>6</sup> BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos (1996).

*superação de todas as formas de discriminação e exclusão*”<sup>7</sup>. Embora não haja esforços para por em práticas essas propostas, não se pode negar que significam avanços importantes.

Infelizmente, não foram feitos esforços pelo governo para por em práticas as medidas propostas, tanto pelo GTI quanto pelo Plano Nacional de Direitos Humanos. Entretanto, havia a preocupação governamental em implementar alguma medida até 2001, quando o governo deveria apresentar um relatório à ONU, por ocasião da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância. Já em 1999, por exemplo, preocupado em apresentar medidas concretas de combate ao racismo no seu relatório à ONU, o Governo Brasileiro, através da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, promoveu uma reunião entre representantes de cursos pré-vestibulares populares (PVNC, EDUCAFRO, Steve Biko, Zumbi dos Palmares, etc), órgãos governamentais (MJ, GTI, Fundação Palmares, MEC) e UNESCO, pois uma das propostas governamentais era apoiar financeiramente os cursos pré-vestibulares para negros e carentes<sup>8</sup> e apresentar essa ação como governamental de combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS**

Concretamente, somente em 2001, após a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, que começaram a surgir no Brasil, no âmbito das políticas públicas, as primeiras políticas concretas de ação afirmativa. Mais uma vez por pressão do Movimento Negro, que submeteu o Estado Brasileiro a um constrangimento no cenário internacional, denunciando o racismo, a falta de cumprimento de convenções internacionais e realizando uma manifestação no local da

---

<sup>7</sup> BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto (1997).

<sup>8</sup> A denominação pré-vestibulares para negros e carentes não diz respeito apenas a rede de cursos existente no Rio de Janeiro, intitulada Movimento Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC). Ao usarmos o termo fazemos referência a um conjunto de cursos que têm na questão racial a sua principal razão de existência. Reconhecemos o importante papel do PVNC como o grande protagonista desse tipo de ‘movimento negro’, pois foi a partir do surgimento do PVNC, em 1993 em São João de Meriti-RJ, que começou a surgir o que em estudo de doutoramento denomino de Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares.

Conferência, em Durban, exigindo políticas de ação afirmativa e cotas para negros nas universidades. Das primeiras medidas implementadas, podemos citar a Política de Cotas para estudantes de escolas públicas e para negros na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade do Norte Fluminense (UENF), a primeira experiência de cotas para negros em universidades públicas no Brasil; as políticas de cotas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, na gestão do então ministro Raul Jugman; e, o programa Diversidade na Universidade, do Ministério da Educação, na gestão do ministro Paulo Renato. Este último não tinha o apoio de boa parte da militância, pois era apresentada pelo então ministro da educação como “uma alternativa à política de cotas”, já que o então ministro da educação resistiu à implementação de cotas.

A partir daquela Conferência Mundial consolidou-se na agenda política o tema das ações afirmativas como políticas de promoção de igualdade racial. Em 2002, nas campanhas dos principais candidatos a presidência da república (Luiz Inácio da Silva, José Serra, Ciro Gomes e Anthony Garotinho) foi inevitável o debate e, alguns deles, introduziram em seus programas de governo propostas de ação afirmativa.

O então candidato e atual presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, a partir dos diagnósticos de sua coordenação de programa de governo e das propostas elaboradas por organizações do movimento social negro brasileiro e pesquisadores, apresentou em sua campanha o documento “Brasil sem Racismo”.

O Programa de Governo da Coligação Lula Presidente aponta o combate às desigualdades econômicas e sociais como condição necessária para que seja garantido a todos os brasileiros e brasileiras o status de cidadãos. Indica também a urgência de um esforço político para que se afirme no País o princípio da igualdade entre homens e mulheres, entre negros e brancos. Não nos satisfazemos com o simples combate às causas econômicas das múltiplas formas de desigualdade, mas reconhecemos a necessidade de desenvolvermos ações afirmativas, para que se ponha fim a toda forma de discriminação existente contra os negros. Na atualidade, as práticas discriminatórias ainda são a triste realidade de milhões de brasileiros, negros e negras, que nem por isso se deixam esmorecer na luta por condições mais humanas de renda e oportunidades. (BRASIL SEM RACISMO. Grifos meus)



A partir de 2003, com a posse de Luís Inácio Lula da Silva como Presidente da República, o debate sobre ações afirmativas ganhou mais destaque no âmbito do governo da União. E nunca é demais lembrar que tal destaque deve-se muito mais à pressão da militância negra do Partido dos Trabalhadores e dos movimentos sociais.

Os primeiros atos governamentais concretos foram a sanção da Lei 10.639/2003<sup>9</sup>, em fevereiro, e a criação, em março, de um órgão federal específico para a promoção da igualdade racial - a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, a SEPPIR. A partir daí, foram instituídos conselhos, fóruns e comissões, criados programas governamentais em alguns ministérios e proposições legislativas foram apresentadas ao Congresso Nacional<sup>10</sup>. O ano de 2005 foi declarado como sendo o ano da Igualdade Racial e realizada a I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Porém, apesar dos avanços, as políticas concretas até 2005 não atenderam às demandas de igualdade racial e, de fato, são insuficientes. A SEPPIR não ocupa no Governo o lugar que a promoção da igualdade racial merece. Isso teve impacto no movimento negro que, com parte de sua militância nos quadros do governo federal, se dividiu.

O ano de 2005 deveria ter sido o ano da *Marcha Zumbi dos Palmares+10*, tal como em 1995, o que aconteceu, mas com o movimento negro dividido. Duas marchas foram realizadas em novembro de 2005, nos dias 16 e 22. Muito menos expressivas que a marcha de 1995, as marchas de 2005 expressaram concepções divergentes e a divisão no movimento - um bloco aliado e outro de oposição ao governo; o bloco aliado fazendo críticas ao Estado Brasileiro, propondo uma política estatal, mas sem críticas ao governo e o bloco de oposição fazendo críticas ao Governo e denunciando a falta de disposição deste em implementar políticas e a cooptação de setores do movimento negro.

É nesse contexto social-histórico<sup>11</sup> e com fortes pressões da militância negra, através

---

<sup>9</sup> A lei 10.639/2003 institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo do ensino básico.

<sup>10</sup> Destacam-se o Projeto de Lei que institui o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Paulo Paim; o projeto de lei que institui cotas nas Universidades Federais; e projeto de Reforma do Ensino Superior. Os dois últimos de autoria do poder executivo.

<sup>11</sup> Social-histórico é um conceito que se refere às relações sociais concretas na histórica de uma sociedade, pois “a distinção entre sociedade e história e, portanto entre uma sociologia e uma verdadeira ciência da história é enfim inaceitável... Refletir verdadeiramente sobre a sociedade e a história é, portanto, tentar refletir sobre

de ações em seus âmbitos de atuação (educação, governos, empresas, poder judiciário, imprensa e outros), de projetos, seminários, pesquisas, publicações e reuniões, a expressão *ação afirmativa* ganhou espaço e passou a fazer parte do debate, tanto por parte do Movimento Negro, como por parte de setores acadêmicos, políticos e da mídia que compreendiam o racismo como uma questão a ser tratada de forma específica e por políticas específicas, quanto pelos setores, também acadêmicos, políticos e da mídia que enxergam na proposta do conceito de ação afirmativa para negros um perigo, um erro, uma forma de “racismo ao contrário”, etc. Nesse debate, a grande polêmica se concentra na proposta de políticas de cotas e de reparação financeira.

Para que a sociedade tenha chegado neste ponto, os fatos fundamentais são que se tornou impossível negar as desigualdades raciais, que a promoção da igualdade/eqüidade racial passou a ser reconhecida como uma necessidade para a construção democrática e que o termo ação afirmativa se integrou ao debate sobre a busca de caminhos.

### **Ações Afirmativas**

De uma forma mais geral, por ações afirmativas podemos entender as dinâmicas, práticas, meios e instrumentos que têm como *meta* o reconhecimento sócio-cultural, a promoção a igualdade (de oportunidades, de tratamento e de condições objetivas de participação na sociedade) e, portanto, a universalização (concreta) de direitos civis, políticos e sociais em uma dada sociedade. De uma forma mais específica, as políticas de ação afirmativa “*têm por objetivo garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social*”<sup>12</sup>.

Uma característica importante das ações afirmativas é que são políticas focalizadas no(s) grupo(s) social(ais) discriminado(s). Neste sentido, são políticas de caráter específico e

---

*o social-histórico*” (Castoriadis, 1987, pág.265-267).

<sup>12</sup> Jaccoud, L; Beghin, N. Desigualdades Raciais: um balanço da intervenção governamental. Brasília, IPEA, 2002.

não de caráter universalista. Porém, as políticas de ação afirmativa podem ser consideradas instrumentos de um processo de universalização, pois não criam direitos especiais, apenas buscam proporcionar aos grupos discriminados o acesso aos direitos que as barreiras sociais e raciais (preconceitos e discriminações) existentes na sociedade dificultam. As políticas de ação afirmativas são instrumentos para abrir à diversidade os espaços cercados pelo racismo e, desse ponto de vista, podem ser consideradas como políticas de constituição material do público, ou seja, de concretização daquilo que nossa democracia formal define como sendo o que todos devem ter acesso.

Assim, ação afirmativa e democratização são conceitos que estão intimamente ligados e, nas práticas sociais concretas, se complementam. Democratização é o processo de constituição de democracia e, pois, de socialização daquilo que é produto do trabalho, de universalização material dos direitos, de construção do comum. Ação afirmativa é um conceito de constituição material do público, que propõe medidas concretas contra as desigualdades e a discriminação e afirmam *a igualdade contra o privilégio, a multiplicidade contra a uniformidade e a participação contra a partilha*. É neste sentido que as políticas de ação afirmativa são instrumentos de um processo de democratização, pois *na democracia a política consiste na criação daquilo a que, necessariamente, todos devem ter acesso, criando os meios que assegurem esse acesso*.

Historicamente, o conceito de ação afirmativa é mais antigo que o termo “ação afirmativa”, que surgiu a partir das lutas de resistência. Os movimentos sociais que, historicamente, *questionam, resistem, criam formas e propõem novas relações sociais*, manifestando-se contra o que consideram injusto, incorreto e inaceitável numa dada sociedade, são ações afirmativas, pois são ações de *afirmação de igualdade, identidade e direitos*. Os movimentos sociais da população negra, das mulheres, dos indígenas, dos homossexuais, dos deficientes físicos, dos trabalhadores sem terra, dos trabalhadores sem teto e dos trabalhadores em geral, os movimentos pelo direito à educação e em defesa do ensino público, os cursos pré-vestibulares populares para negros e carentes e outros são, com todas as suas contradições e perspectivas, ações afirmativas: *afirmam o que ainda não existe de fato, o que querem instituir*. De fato, as ações afirmativas não são o fim das lutas sociais anti-racistas, *são as próprias lutas*.

Como políticas públicas, as ações afirmativas são intervenções nas instituições promovidas por leis e decisões institucionais com o objetivo de promover a diversidade sócio-cultural e a igualdade de oportunidades entre os diversos grupos sociais, sobretudo entre os grupos étnico-raciais de uma sociedade. Se o racismo é um componente de produção de desigualdade, no processo de combate a essas desigualdades são necessárias políticas que devem ir além das leis que proclamem a igualdade de todos e que visam punir as práticas racistas e discriminatórias, são necessárias políticas que façam intervenções nas instituições para garantir a presença dos grupos sociais discriminados e subalternizados, como é o caso da população negra no Brasil, que enfrenta cotidianamente o problema da discriminação racial. Esse é o sentido das políticas de cotas raciais (ponto mais polêmico do debate), das políticas de valorização cultural e das políticas de acesso a terra, a moradia e aos serviços públicos básicos, todas defendidas pela maioria dos ativistas do movimento negro como forma de integração social da população negra, de superação de preconceitos, de atitudes discriminatórias.

Podemos, portanto, considerar que *as políticas de ação afirmativa são políticas de universalização de direitos*. Apesar de se caracterizar como tratamento específico para determinados grupos sociais, essas políticas podem fazer parte de uma estratégia de promoção de igualdade e da diversidade étnico-racial na sociedade. Ou seja, no processo de democratização desejado pela sociedade o conceito de ação afirmativa e as políticas concretas que surgem a partir dele são instrumentos de combate às desigualdades, à discriminação e do preconceito racial, que nas lutas de afirmação de identidade, cidadania e direitos dos movimentos sociais e que podem ser colocados em prática. A importância dessas políticas está no fato de que são políticas de promoção de melhores condições de participação social, de redistribuição de renda e, dependendo das medidas possíveis de serem adotadas, podem vir a ser políticas de reparação, e, portanto, de combate ao racismo e à desigualdade, que no Brasil é como uma doença crônica, isto é, possui uma certa estabilidade histórica. As políticas de ação afirmativa podem estabelecer uma recomposição do social, do econômico, do político e do cultural em bases mais democráticas e produtivas, pois fazem balançar estruturas produtoras de desigualdade naturalizadas na sociedade.

As políticas de cotas inserem-se nesta lógica, pois abalam alguns princípios que

valorizamos, mas que na verdade são princípios, na prática, sensíveis a preconceitos e que, por isso, ajudam a produzir desigualdades, como o princípio do “mérito” que preside os processos de seleção/acesso às oportunidades. Teoricamente, têm mérito para uma vaga numa empresa ou numa universidade a pessoa que mostra mais competência, de acordo com os processos de seleção a que são submetidas (entrevistas, exames, jogos, etc). Mas mérito é merecimento e não competência; e os processos de seleção/acesso não são apenas objetivos, são também subjetivos e carregados de preconceitos. Objetivamente, merece vaga ou oportunidade oferecida aquele(a) que demonstra maior capacidade e competência de realizar as exigências estabelecidas. Mas subjetivamente, ou seja, no imaginário derivado do racismo há pessoas e grupos merecedores a priori, sobretudo quando quem seleciona ou decide quem deve ocupar a vaga ou oportunidade é beneficiário do racismo. O que acontece de fato no Brasil é que o “mérito” possui componentes raciais e sociais que excluem: ser negro/a, pobre, morador de periferia ou favela, entre outros fatores, são elementos que constituem os critérios “subjetivos” de seleção e, na prática, constituem barreiras sócio-raciais que impõe obstáculos a negros e outros de participação na economia, na política, na cultura e no acesso aos direitos e oportunidades. Em outras palavras, brancos, homens, pessoas de classes média e alta, moradores em determinados territórios têm mais “mérito” e, portanto, mais direitos que as demais pessoas.

Constituir o público é, também, mexer nessa lógica de distribuição privativa, pois *o público deve ser mais que Estatal, deve ser o comum*. Ou seja, a construção do público é a *constituição material do participável social e das condições objetivas que assegurem a todas as pessoas o acesso a esse participável*, pois socializar é proporcionar a participação de todos ao que não pode ser dividido privatamente. A recomposição do social, do econômico e do político é, também, definição do participável, do que deve ser socializado.

Desse ponto de vista, *a política de cotas tem uma fundamental importância*, pois como parte de uma estratégia de promoção de igualdade e diversidade nas instituições, produz efeitos em curto e médio prazo, além de produzir impactos objetivos e subjetivos importantes para a superação do preconceito e da discriminação, ou seja, podem, por exemplo, aumentar o número de estudantes e professores negros no ensino superior, nas empresas, na representação política, nas instituições estatais, no cinema, na TV, na mídia em geral e, além disso,

influenciar nas formas com que a sociedade e suas instituições se comportam diante de pessoas pertencentes aos chamados grupos racizados<sup>13</sup>. Atualmente, as políticas de cotas vem sendo aplicadas no Brasil em algumas universidades públicas federais e estaduais<sup>14</sup>.

O problema no Brasil na discussão sobre ação afirmativa não é a adoção de tais políticas. O problema está no fato de que o que está em discussão são as políticas de ação afirmativa para os afrodescendentes, pois as ações afirmativas já foram experimentadas no Brasil e, em alguns casos, atingiram os objetivos para os quais foram instituídas.

Muitos são os argumentos contrários e há muitas questões ainda a serem resolvidas, inclusive entre os afrodescendentes. Uma dessas questões é que *“No Brasil...a raça não é considerada um elemento central na construção das desigualdades”*<sup>15</sup> e que *“não há um consenso substancial na sociedade sobre a desigualdade racial, premissa fundamental para ensejar a adoção de políticas afirmativas”*<sup>16</sup> para os afrodescendentes. Ou seja, na sociedade há setores e pessoas ainda não convencidas ou que discordam da adoção de políticas de ação afirmativa com foco na população negra, mesmo que, em muitos casos, reconheça a existência do preconceito e da discriminação racial. Um ponto é que nossa formação republicana dificulta a aceitação de critérios desiguais de acesso aos direitos. Outro ponto é o medo os grupos que se beneficiam do racismo em perder suas “vantagens”: não é incomum nos debates sobre políticas de cotas a preocupação desses setores (brancos, classes média e alta) em perder espaço nas universidades, empresas e instituições públicas para pessoas beneficiárias de tais políticas. Diz-se que não é justo perder vaga para pessoas menos preparadas, que a qualidade estará comprometida, que as cotas vão criar pessoas pouco esforçadas, que as cotas vão “racializar” a sociedade e “criar um conflito racial que não

---

<sup>13</sup> Podemos imaginar uma outra postura mais cautelosa das instituições policiais em relação às pessoas negras, na medida em que os agentes policiais passarem a considerar a possibilidade de estarem lidando com professores universitários, diretores de empresas, autoridades, etc. Em nosso imaginário social, as pessoas negras são, a priori, inferiores, subalternas e não ocupam “posições de status” na sociedade.

<sup>14</sup> A UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) foi a primeira universidade pública a adotar uma política de cotas para negros, em 2002, a partir de Lei Estadual aprovada pelo Assembléia Legislativa. Entre as universidades federais, a UNB (universidade de Brasília) foi a primeira. No momento que esse texto foi elaborado 19 universidades federais possuíam programas de ações afirmativas.

<sup>15</sup> Telles, Edward. Início no Brasil e fim nos EUA? Estudos Feministas, volume 4, número 1, 1996.

<sup>16</sup> Martins, Sérgio. Ação afirmativa e desigualdade racial de Brasil. Estudos Feministas, volume 4, número 1, 1996.

existe”, etc. Na defesa dos seus interesses e dos espaços que os beneficiários do racismo acostumaram-se a considerar como seus, as propostas de políticas de ação afirmativa para negros, sobretudo as cotas, são taxadas de assistencialistas, paliativas ou qualquer rótulo negativo. Este episódio acontece, hoje, com o projeto de lei que cria cotas nas universidades federais<sup>17</sup>.

Contudo, o que mais chama atenção são as afirmações de representantes das nossas oligarquias e corporações nacionalistas (de direita e de esquerda) de que “*O Brasil é um país mestiço*”<sup>18</sup>, que *as ações afirmativas são uma importação dos Estados Unidos de soluções para problemas que não são os nossos* e que “*(..) a lei, numa democracia, estende (as oportunidades) a todos os cidadãos, iguais por definição*”<sup>19</sup>. Tais discursos, usados para justificar um posicionamento contrário às ações afirmativas, reconhecem a mestiçagem para logo após negá-la: nega-se a multiplicidade que a mestiçagem produz. Nega-se, também, a relação entre discriminação e desigualdade, e que o que são importados dos setores conversadores estadunidenses são os argumentos que utilizam: racismo às avessas, preocupação com a qualidade acadêmica e mérito. O que esses discursos não explicitam é o vergonhoso racismo constitutivo do pacto conservador do qual tais oligarquias são herdeiras. Para o professor Kabengele Munanga, o discurso de exaltação da mestiçagem “*constitui a*

---

<sup>17</sup> No mesmo período em que elaboramos esse texto (6 a 12/02/06), o Projeto de Lei 73/99, que institui nas universidades federais, Cefets e escolas técnicas, cotas de 50% para estudantes oriundos de escolas públicas e, dentro destas, cotas para negros e indígenas na proporção dessas populações em cada estado da federação, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (08/02/2006), bem como em todas as comissões anteriores por que passou (educação e minorias) – o que o torna aprovado sem a necessidade de votação no plenário. Entretanto, alguns partidos (PFL, PSDB, PCdoB), instituições representativas de reitores e professores (Andifes e Andes) e até mesmo setores do governo, articulam e defendem a votação do projeto no Plenário, por se tratar de matéria “muito complexa”. Além disso, a proposta sobre violentos ataques da Mídia, principalmente do jornal O GLOBO e do Jornal Nacional da REDE GLOBO, para os quais “Mais do que polêmico, um projeto que contraria princípios constitucionais e o bom senso, não pode ser decidido numa comissão, como ocorreu. No caso, a Comissão de Constituição e Justiça. Merece a mais ampla discussão. Que se bem conduzida pode até ter o melhor dos desfechos: a derrota do projeto” (Jornal O Globo, 09/02/06, grifos meus). Acreditamos na aprovação do projeto, mas podemos ver que a preocupação das elites (de direita e de esquerda) com a proposta de cotas nas universidades chega ao ponto de quebra das “regras do jogo”.

<sup>18</sup> Tal expressão foi usada pelo professor Carlos Lessa em seu discurso de posse como Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pelo economista César Benjamin em artigo publicado na revista Caros Amigos. Nas duas situações, seus autores buscavam justificar suas discordâncias com as políticas de cotas para negros nas universidades.

<sup>19</sup> José Carlos de Assis. “Do contra, sim”. Editorial de *FOLHA UFRJ* Ano I N. 0, p. 2.

*peça central da ideologia racial brasileira*”, pois apresenta a mestiçagem processo de branqueamento, como homogeneização, como negação da multiplicidade e de seu conteúdo democrático e constituinte. Infelizmente, o verso “*Delegado Chico Palha, sem alma nem coração, não quer samba nem curimba na sua jurisdição. Ele não prendia, só batia...*”, do samba, de 1938, de autoria do compositor Tio Hélio, ainda é realidade em algumas instituições, sobretudo nas universidades.

Segundo nossa Constituição Formal, somos todos iguais perante a lei. Entretanto, nas práticas sociais concretas, o acesso aos direitos é feito de forma privilegiada, como se existissem grupos que são “mais importantes” ou “com mais direitos” que outros. Isso é, inclusive, o que define o racismo: a crença na existência de raças humanas e na superioridade de umas raças sobre outras (em nosso caso, na superioridade de brancos sobre negros e indígenas). Essa crença, na experiência social-histórica brasileira, definiu lugares e formações sociais, instituições, leis e até ensejou políticas públicas que tinham como objetivo o branqueamento, como foram as políticas de incentivo à imigração europeia no final do século XIX.

Políticas de Ação Afirmativa não são novidades no Brasil. A novidade (e a polêmica) é o fato de que a sociedade passou a ter que discutir políticas de ação afirmativa para descendentes de africanos (ou negros). Mesmo sem utilização do termo “ação afirmativa”, temos em nossa história experiências de ação afirmativa para outros grupos sociais, categorias e setores da economia. É o caso da lei de 2/3, instituída por Getúlio Vargas e que garantia 2/3 (cerca de 65%) dos postos de trabalho das empresas para trabalhadores brasileiros, de leis em vigor que garantem 30% de mulheres nos partidos políticos e que reservam vagas para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais nos concursos públicos. Além disso, podemos citar da merenda escolar, os programas de renda mínima (bolsa família, cheque cidadão, bolsa escola), entre outras, como ações afirmativas, pois são políticas específicas que tem como objetivo a redução da desigualdade no âmbito em que elas se aplicam. O que é o nosso Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), senão um Banco Público de Ações Afirmativas para as empresas nacionais?

Outra questão fundamental a ser superada para que as políticas de ação afirmativas para negros sejam entendidas e aceitas é a dificuldade (ou recusa deliberada) de compreender



o papel determinante do racismo, do preconceito e da discriminação na produção das desigualdades. Em muitos âmbitos (sobretudo nos âmbitos acadêmico, político e na mídia) sustenta-se no Brasil a desigualdade não é fruto de uma “questão racial” e sim uma “questão social”. Falsa dicotomia, pois parece óbvio que se trata de uma questão social, mas de uma questão social que tem no racismo um importante determinante. Não é somente o resultado de séculos de regime escravista, mas também e fundamentalmente, o racismo que faz continuar existindo nas relações sociais concretas práticas e dinâmicas institucionais preconceituosas e discriminatórias.

Poderíamos ter menores desigualdades raciais se, na transição do escravismo para o “trabalho livre”, tivéssemos implementado programas de moradia, de trabalho e de educação para os ex-escravizados, além de políticas gerais de promoção de diversidade. Por que tais políticas não foram implementadas? Porque 70% da população negra encontra-se em situação de pobreza ou miséria? Porque os salários médios pagos a negros e negras são inferiores aos pagos aos brancos e brancas com o mesmo nível de escolaridade e experiência? Porque o Estado investe mais recursos públicos em territórios predominantemente brancos e de classes média e alta?

De acordo com a PNAD/IBGE, os negros constituem 45% da população, *mas correspondem a 65% dos pobres (cerca de 53,9 milhões de pessoas) e 70% dos indigentes (cerca de 22 milhões de pessoas)*. Ou seja, ser negro/a no Brasil implica em maior possibilidade de ser pobre ou miserável; a diferença entre a escolaridade média de um jovem negro e um jovem branco de 25 anos é, há várias gerações, de 2,3 anos (o que ajuda a confirmar que a desigualdade no Brasil é estrutural e constituinte da sociedade); entre os negros o analfabetismo é atinge a 12,9% e entre os brancos 5,7%, ou seja, entre os negros o analfabetismo é mais que duas vezes maior do que entre os brancos; no ensino superior, os negros, que correspondem a 45% da população, são apenas 15,7% e os brancos 80% dos estudantes. Porque esse quadro é considerado “natural”? Como explicar essa realidade sem considerar o racismo? Essas desigualdades não sugerem a hipótese de que a discriminação racial é um dos seus elementos constitutivos fundamentais?

Não por acaso, no Brasil, o Movimento Social Negro é o principal protagonista da ação afirmativa como prática social e como política de combate às desigualdades. Todos os

indicadores de acesso à saúde, acesso e permanência na escola, remuneração, condições de habitação e outros, são inequívocos, ou seja, as condições de vida da população negra são, de uma forma geral, muito inferiores às condições de vida da população branca, e essa situação mantém-se historicamente estável. Negros são mais pobres que brancos. Mesmo entre os pobres, os negros são, em geral, mais pobres. As chances de uma pessoa negra sair da condição de pobreza são menores que de uma pessoa branca. A probabilidade de uma pessoa negra passar por constrangimentos em portarias, portas de agências bancárias, recepções de empresas, escolas e universidades é, também, muito maior (é comum que negros e negras passem por “processos mais rigorosos” de identificação). O perigo de ser morto pelas ações violentas que caracterizam as práticas das nossas instituições policiais é maior para jovens negros do que para jovens brancos. O que está por trás disso e que conseqüências pessoais e sociais isso pode acarretar? Sem dúvida, preconceito e discriminação racial levam a isso.

Portanto, se abirmos os olhos, não é difícil compreender que o racismo é produtor de desigualdades e, pois, de pobreza, violência, desrespeito e atitudes anti-sociais. Pensar sobre isso é fundamental, sem o que não é possível produzir uma elucidação real e sincera sobre sociedade brasileira, sua história, suas dinâmicas e seus problemas. A defesa de políticas de ação afirmativa para a população negra se faz com o olhar na histórica relação social de exclusão dessa população do acesso aos direitos e dos setores estratégicos da sociedade (trata-se, na verdade, de uma forma de inclusão subalterna que mantém os negros em situação de inferioridade e em um lugar social subordinado).

O racismo é, de forma inegável, um dos determinantes fundamentais, uma das variáveis mais importantes, do núcleo das desigualdades sociais, pois, na sua dinâmica, cria preconceitos, discrimina e segrega os indivíduos de um determinado grupo social, subjugando-os a posições subalternas e inferiores. Além disso, no Brasil a desigualdade é um fato naturalizado. A sociedade é sensível à pobreza, mas não enxerga as desigualdades como um produtora e mantenedora de pobreza, a encara como fato natural e não como resultado de processos sociais-históricos, no caso brasileiro, marcados pelo racismo, pelo clientelismo, pelo patrimonialismo e pelo corporativismo. No senso comum, a sociedade brasileira não estabelece relação entre pobreza e desigualdade.

Mas a desigualdade social tem estreita relação com a pobreza e com os nossos baixo

índice de desenvolvimento humano e social. Podemos afirmar que as desigualdades sociais são causa e não consequência do nosso desenvolvimento. É só lembrarmos que, no Brasil, as desigualdades sobreviveram mesmo nos períodos de crescimento do PIB. A tradicional fórmula que propõe crescimento para combater a pobreza (“crescer o bolo para depois dividir”), já demonstrou sua ineficiência, pois são as desigualdades e não o baixo crescimento, o elemento fundamental de produção de pobreza.

A educação formal é exemplo disso, pois o aumento quantitativo, ao longo do século passado, das oportunidades educacionais, não eliminou as desigualdades educacionais em todos os níveis. A educação pública – sobretudo a educação superior - é um exemplo de gestão estatal de interesses particulares. Os movimentos sociais populares e democráticos mostram que a exigência de igualdade aparece como ponto de partida de uma política constituinte de uma recomposição democrática do social e do político. É a abertura das instituições à multiplicidade o caminho de torná-las democráticas. Neste sentido, nos debates sobre democratização do ensino superior público, por exemplo, podemos afirmar que é a abertura da universidade estatal às demandas populares e à diversidade sócio-cultural que a tornará, de fato, pública.

Movimentos sociais como os cursos pré-vestibulares populares, que se proliferaram por todo o país trabalhando na afirmação do direito à educação superior, explicitam que, do ponto de vista da população negra e das camadas populares, a igualdade não é só o objetivo, mas é fundamentalmente a *condição* de um processo democrático. “*Condição: não objetivo, não finalidade a ser realizada, mas seu pressuposto ontológico. Condição material: não uma abstrata e hipócrita declaração de um direito formal, mas uma situação concreta*”<sup>20</sup>.

Neste ponto, aparece a necessidade de um olhar crítica ao mercado, mas também ao Estado, que aparecem no embate político e econômico como as únicas formas possíveis de produção de direitos. O mercado, entendido como lugar onde as pessoas encontram-se livremente, discutem, contratam entre si, cooperam e produzem, tem um importante papel e é fundamental, mas não mais novidade o fato que o mercado não é, como os neoliberais acreditam, o lugar da universalização dos direitos. Porém, a alternativa não exatamente o

---

<sup>20</sup> Negri, Antonio. O Poder Constituinte. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (p. 455).

Estado. O desafio que se coloca é como podemos construir processos de universalização material de direitos.

Trata-se então, em relação ao Estado, não da sua negação completa, mas de uma oposição aos seus modos de funcionamento e à mistificação segundo a qual *numa democracia, a lei estende as oportunidades a todos os cidadãos*. O Estado Brasileiro é, por definição formal, um *Estado Democrático de Direito*, no qual *todos são iguais*. Nada mais hipócrita diante das imensas desigualdades sociais e das dinâmicas (estatais e privadas) que ajudam a produzir tais desigualdades. “*O Estado tem que repensar as políticas econômicas e sociais na perspectiva imediata da redução (ou superação) das desigualdades, isto é, da determinação de um acesso aos serviços, de uma universalização dos saberes que não podem mais ser postergados na espera dos efeitos do crescimento, mas que constituem a condição deste*”<sup>21</sup>.

É preciso constituir políticas concretas de igualdade e de construção do comum. É preciso investir na melhoria das condições de vida dos brasileiros para fazer o Brasil se desenvolver (e não o contrário), priorizando os grupos sociais subalternizados. Se negros e negras constituem 45% da população e 70% dos pobres e miseráveis, é possível imaginar o impacto que investimentos na melhoria de vida dessa população no conjunto da sociedade. As políticas de ação afirmativa para a população negra, no Brasil, têm um papel fundamental para o almejado desenvolvimento social.

Ou seja, no Brasil o caminho da mudança começa pelo combate às desigualdades sociais. Esse combate passa pela reestruturação de diversas instituições (sistema político, sistema previdenciário, sistema de ensino, sistema tributário, etc), por políticas massivas de acesso aos direitos fundamentais (saúde, estruturas de comunicação e informação, renda, etc), complementadas por políticas de ação afirmativa focadas na inclusão social dos grupos sociais vítimas da discriminação (negros, indígenas, deficientes, mulheres, etc).

No caso da população negra, as políticas de ação afirmativa podem ter impactos significativos para toda a sociedade, pois estamos nos referindo a mais de 45% da população

---

<sup>21</sup> Cocco, Giuseppe. Trabalho e Cidadania: Produção e direitos na era da globalização. São Paulo: Cortez, 2001 (p.88).

brasileira. Combater a discriminação racial e seus efeitos, promover igualdade de tratamento e oportunidades e melhorar suas condições de vida de negros e negras no Brasil, significa um salto de melhoria nas condições gerais da sociedade, pois estamos falando de, praticamente, metade da população.

Em todos os países que implementaram e implementam políticas de ação afirmativas a redução das desigualdades sociais e raciais são significativas e em tempo relativamente curto. As políticas de ação afirmativas e seus instrumentos (as políticas de cotas, as bolsas e incentivos, a priorização de investimentos para grupos sociais historicamente discriminados, etc), são políticas fundamentais para a superação das desigualdades e da discriminação. São políticas de democratização, pois, mesmo inicialmente estabelecendo critérios desiguais, são políticas de acesso ao que é definido pela sociedade como o que todos e todas (rigorosamente todos e todas) têm direito.

O protagonismo dos movimentos sociais anti-racistas neste esforço é chave, pois a realidade social-histórica mostra que o Estado neste caso depende que demandas sejam produzidas pela sociedade. E essas demandas devem ser cada vez mais crescentes, sobretudo por parte dos grupos sociais discriminados.

## **INDICAÇÕES DE LEITURA**

ABONG, ANPED & Ação Educativa (Org). Racismo no Brasil. São Paulo: Abong. 2002.

ASHOKA (Org). Racismos Contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

BENTO, Maria Aparecida Silva & CARONE, Iray. Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

CASTORIADIS, Cornelius. A instituição imaginária da sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

COCCO, Giuseppe. Trabalho e Cidadania: Produção e direitos na era da globalização. São Paulo: Cortez, 2001.

D'ADESKY, Jacques. Plurarismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

FERNANDES, Florestan. O significado do protesto negro. São Paulo: Cortez, 1989.

- GOMES, Joaquim Barbosa. Ação afirmativa & princípio constitucional na igualdade: O Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo & HUNTLEY, Lynn (Org.). Tirando a máscara: ensaios sobre racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Classes, Raça e Democracia. São Paulo: Editora 34, 2002.
- HENRIQUES, Ricardo. Raça e gênero dos sistemas de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.
- HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Rio de Janeiro: IPEA, texto para discussão nº 807, julho 2001.
- HENRIQUES, Ricardo (org.). Desigualdade e Pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- IPEA. Radar Social. Brasília: IPEA, 2005.
- JACCOUD, Luciana; BEGHIN, N. Desigualdades Raciais: um balanço da intervenção governamental. Brasília, IPEA, 2002.
- MARCHA ZUMBI DOS PALMARES CONTRA O RACISMO, PELA CIDADANIA E PELA VIDA. Documento apresentado ao Presidente da República do Brasil. Brasília, 20/11/1995.
- MANIFESTO À NAÇÃO. Documento da Marcha Zumbi+10 contra o racismo, pelo direito à vida. Brasília, 16/11/2006.
- MANIFESTO ZUMBI. Documento da II Marcha Zumbi+10 contra o racismo, pela igualdade e a vida. Brasília, 22/11/2006.
- MARTINS, Sérgio. Ação afirmativa e desigualdade racial de Brasil. Estudos Feministas, volume 4, n. 1, 1996..
- MUNANGA, Kabengele (Org.). Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo: EDUSP, 1996.
- MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.
- NASCIMENTO, Alexandre do. Movimentos Sociais, Educação e Cidadania: Um estudo sobre os Cursos Pré-Vestibulares Populares. Dissertação de Mestrado em Educação. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 1999. Texto disponível em [www.alexandrenascimento.com](http://www.alexandrenascimento.com).

- NASCIMENTO, Alexandre do. As políticas de ação afirmativa como instrumentos de universalização de direitos. Rio de Janeiro: Revista Lugar Comum, Número 18, 2003. Texto disponível em [www.alexandrenascimento.com](http://www.alexandrenascimento.com).
- NASCIMENTO, Alexandre do. Movimentos Sociais, Ação Afirmativa e Universalização dos Direitos. Rio de Janeiro: Revista Lugar Comum, Número 19/20, 2004. Texto disponível em [www.alexandrenascimento.com](http://www.alexandrenascimento.com).
- NEGRI, Antonio e HARDT, Michael. Império. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- NEGRI, Antonio. Poder Constituinte: Ensaio sobre as alternativas da modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- NEGRI, Antonio. Cinco lições sobre Império. Rio de Janeiro: DP&A, 2003a.
- NEGRI, Antonio. Kairós, Alma Vênus, Multidão: nove lições ensinadas a mim mesmo. Rio de Janeiro: DP&A, 2003b.
- NEGRI, Antonio e HARDT, Michael. Multidão. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- NEGRI, Antonio e COCCO, Giuseppe. Global: biopoder e luta em uma América Latina globalizada. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PACHECO, Anelise, COCCO, Giuseppe e VAZ, Paulo (orgs.). O trabalho da multidão: império e resistências. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.
- PNUD. Relatório de desenvolvimento humano Brasil 2005 – Racismo, pobreza e violência. Brasília: PNUD Brasil, 2005.
- REZENDE, Fernando & TAFNER, Paulo (org). Brasil: o estado de uma nação. Brasília, IPEA, 2005.
- ROMÃO, Jeruse (org). História da Educação do Negro e outras histórias. Brasília: MEC, 2005.
- SANTOS, Sales Augusto. Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: MEC, 2005.
- SILVA, Cidinha da (org). Ações afirmativas em educação: experiências brasileiras. São Paulo: summus, 2003.
- SILVA, Petronilha B. G. & SILVÉRIO, Valter Roberto (org). Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: INEP, 2003.
- SISS, Ahyas. Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa:razões históricas. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói:PENESB, 2003.
- TELLES, Edward. Início no Brasil e fim nos EUA? Estudos Feministas, volume 4, n. 1, 1996.

TELLES, Edward. Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.